

RESOLUÇÃO CMDCA N. 13/2023

Dispõe sobre alteração do item 7.3 do Edital 02/2023/CMDCA - Processo de Escolha Suplementar e Emergencial dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Anchieta/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anchieta, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 2.427/2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 02/2023/CMDCA que abre inscrições para o Processo de Escolha Suplementar e Emergencial dos Membros do Conselho Tutelar e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar do item 7.3 do Edital 02/2023/CMDCA que trata da data da publicação do resultado final (nome e classificação) dos candidatos escolhidos por meio de votação dos membros titulares do CMDCA, realizada no último dia 29/08. A publicação do resultado final estava programada para o dia 01/09 (sexta-feira) e após decisão da Comissão Especial, foi alterada para hoje (30/08). A alteração se faz necessária para que haja tempo hábil para que os candidatos classificados possam encaminhar os documentos necessários ao RH para a contratação e posteriormente tomarem posse.

Parágrafo único: a data da posse se mantém conforme previamente informada no edital, sendo 04/09, segunda-feira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Anchieta, 30 de agosto de 2023.

Vanessa Kunz Rech
Presidente do CMDCA